



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 012 /2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Projeto de Resolução de autoria da Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

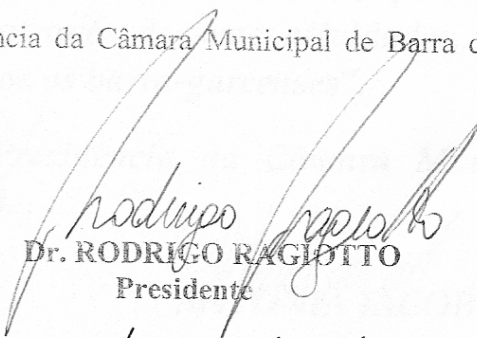
Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **Drª. LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de Junho de 2008.


Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente


ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

*Esta Resolução foi
trazida no livro
de registro da Câmara
Municipal em 04.06.08*

Alba Souto